

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04288, de 09 de setembro de 2022

DECRETO Nº 04288, de 09 de setembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.754 de 09 de setembro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 169.756,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.5.007 - EP.AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	254	IMPSAU	102	169.756,00
TOTAL DE CRÉDITOS				169.756,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.5.001 - EP.CONST/AMP/REF.PONTO ATEND.SAUDE B.CACHOEIRINHA				
449051 - Obras e Instalacoes	248	IMPSAU	102	42.439,00
02.05.01.10.301.1001.5.003 - EP.CONST/AMPL/REFORMA UBS DO DISTRITO DO ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	250	IMPSAU	102	21.219,50
02.05.01.10.301.1001.5.004 - EP.CONSTR/AMPL/REFORMA UBS DO DISTRITO DO ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	251	IMPSAU	102	21.219,50
02.05.01.10.301.1001.5.005 - EP.CONST/AMPL/REFORMA PONTO ATEND.SAUDE BOM JARDIM				
449051 - Obras e Instalacoes	252	IMPSAU	102	21.219,50
02.05.01.10.301.1001.5.006 - EP.CONST/AMPL/REFORMA PONTO ATEND.SAUDE B. ABERTAO				
449051 - Obras e Instalacoes	253	IMPSAU	102	42.439,00
02.09.02.27.812.2701.6.002 - EP. AQUIS.MATERIAIS ESPORTIVOS P/DISTRITO DO ITAIM				
339030 - Material de Consumo	540	IMPGER	100	21.219,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				169.756,00
TOTAL DE RECURSOS				169.756,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04288, de 09 de setembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de setembro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal